



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 22/10/10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 526, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010

**PROPÕE A CASSAÇÃO DO MANDATO
DO VEREADOR JOSUÉ DE SÁ
RODRIGUES, DA CÂMARA MUNICIPAL
DE NOVA VENÉCIA-ES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no uso de suas atribuições previstas no art. 33, XII, combinado com o art. 39, IV, do Regimento Interno, faz saber que Plenário aprovou por maioria absoluta, e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º Fica aprovado o Parecer Final da Comissão Processante - CP, da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, constituída na forma do art. 5º, II, do Decreto Lei nº 201/67, para apurar DENÚNCIA equiparada à REPRESENTAÇÃO pela prática de infração ao art. 7º, incisos I e III, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, combinado com o art. 18, incisos VI e IX, e o arts. 27 e 29, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município, de responsabilidade do Vereador Josué de Sá Rodrigues, responsabilizando o Vereador acusado.

Art. 2º Fica cassado o mandato do Vereador JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES, pela prática de infração ao art. 7º, incisos I e III, do Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, combinado com o art. 18, incisos VI e IX, e o arts. 27 e 29, incisos II e VIII, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

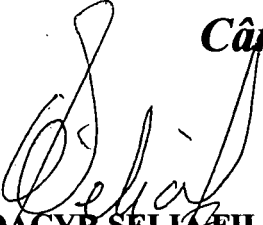
Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 21 de outubro de 2010, 56º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.


EVARISTO MIGUEL
Presidente em Exercício



Publicado no átrio da
Câmara Municipal
Em 22/10/10

Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo


MOACYR SELIA FILHO
Vice-Presidente em Exercício


AILSON SOARES DE OLIVEIRA
Primeiro-Secretário em Exercício

JOSÉ DE MENEZES
Segundo-Secretário em Exercício

rav